

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 23.11.2021**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h2min, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), Des^a. **Regina Ferrari** (Membro), Des. **Júnior Alberto** (Membro), Des^a. **Eva Evangelista** (Membro da Primeira Câmara Cível, convocada para compor o quórum) e Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0003443-35.2012.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Luiz Augusto Batista - Apelado: Mozar Marcondes Filho - Apelada: Sandra de Fátima Golfetto Marcondes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM QUÓRUM AMPLIADO, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. VOTARAM DIVERGENTE OS DESEMBARGADORES FRANCISCO DJALMA E JÚNIOR ALBERTO”. - Advogado: Ayres Neylor Dutra de Souza (OAB: 1651/AC) - Advogado: Luiz Saraiva Correia (OAB: 202/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC)

0101011-39.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: KATHIANA KATRYNA ABREU MOURA - Embargado: Callil, Carvalho & Castro Advogados Associados S/c e outro - Retirado de pauta. - Advogado: FERNANDO ALENCASTRO DE CARVALHO SABATO MOREIRA (OAB: 109111/MG) - Advogado: Patrícia Campos de Castro Vêras (OAB: 77963/MG) - Advogado: Guilherme Hallack Lanziotti (OAB: 87988/MG) - Advogada: Laura Rocha França Machado Veiga Sales (OAB: 128709/MG) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0101012-24.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: KATHIANA KATRYNA ABREU MOURA - Embargado: Banco Bradesco S/A - Embargado: Callil, Carvalho & Castro Advogados Associados S/c - Embargado: GELSON GONÇALVES NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Retirado de pauta. - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: FERNANDO ALENCASTRO DE CARVALHO SABATO MOREIRA (OAB: 109111/MG) - Advogado: Patrícia Campos de Castro Vêras (OAB: 77963/MG) - Advogada: Laura Rocha França Machado Veiga Sales (OAB: 128709/MG) - Advogado: Ricardo Ribeiro Viana Queiroz (OAB: 285803/SP) - Advogado: José Manoel de Arruda Alvim Netto (OAB: 12363/SP) - Advogado: Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim (OAB: 118685/SP) - Advogado: Fernando A. Rodrigues (OAB: 132932/SP) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0101210-61.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Capixaba - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Henrique Luiz Cardoso Neto e outro - Agravado: Ildefonso de Sousa Menezes - Embargado: Ildefonso de Sousa Menezes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Hugo Albuquerque Laiola da Silva (OAB: 342201/SP) - Advogado: Everton José Ramos da Frota (OAB: 3819/AC) - Advogado: Saulo de Tarso Rodrigues Ribeiro (OAB: 4887/AC)

0101622-26.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Embargante: Antonia Irene Leitão Cardozo - Embargada: Maria do Socorro D'ávila do Nascimento e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS

TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Francisco Maciel Cardozo Filho (OAB: 809/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC)

0700057-09.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: União Educacional do Norte - Apelado: José de Souza Coelho Neto - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: EMERSON OLIVEIRA JARUDE THOMAZ (OAB: 3977/AC) - Advogado: Daniel Matheus Costa de Macedo (OAB: 4335/AC) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

0700283-14.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Microsens S/A. e outro - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC)

0700293-06.2020.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Bradesco S. A - Apelada: Maria das Graças de Lima Roque - Retirado de pauta. - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Saymon Daygo de Souza Silva (OAB: 5049/AC)

0700579-23.2016.8.01.0007 - Apelação Cível - Xapuri - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Maria de Lourdes de Araújo Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: PROCURADOR DO ESTADO THOMAZ CARNEIRO DRUMOND, OAB/AC Nº 4.204”. - Proc. Estado: Thomaz Carneiro Drumond (OAB: 4204/AC) - Advogado: MARCOS MAIA PEREIRA (OAB: 3799/AC)

0703701-96.2015.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Francisca Marta Bezerra Rebouças - Apelado: Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA - Apelado: Matilson Reboulas da Costa - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Gabriel Gonçalves de Lima (OAB: 3982/AC) - Proc. Jurídico: Maria Liberdade Moreira Moraes Chaves (OAB: 4185/AC) - D. Pública: Elizabeth Passos Castelo D'Avila Maciel (OAB: 2379/AC)

0709326-38.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Honda S/A - Apelado: Leandro de Souza Pereira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Hiran Leao Duarte (OAB: 4490/AC)

0716695-20.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Sheisy Micherly Santos da Costa - Apelado: Faculdade Meta - Fameta - Decide o ***, à unanimidade, julgar procedente o ***. - Advogada: Kétina Acelino Alves Diniz (OAB: 5427/AC) - Advogado: Andre Fabiano Santos Aguiar (OAB: 3393/AC) - Soc. Advogados: Bruno Valverde Sociedade Individual de Advocacia (OAB: 9600/RO) - Advogada: Rhuslaynne de Azevedo Alves (OAB: 5518/AC) - Advogado: Bruno Valverde Chahaira (OAB: 5577/AC) - Advogado: José Vitor Barbosa Santos (OAB: 10556/RO)

0800478-12.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Município de Rio Branco - Apelada: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO E, DE OFÍCIO, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Município: Waldir Gonçalves Legal Azambuja (OAB: 3271/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Alberto Tapeocy Nogueira (OAB: 3902/AC)

1000899-45.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Maria Paula Beiruth Maia e outro - Agravado: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - “DECIDE A

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. EMERSON SILVA COSTA, OAB/AC Nº 4.313 ”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Procsª Jurídico: Priscila Cunha Rocha (OAB: 2928/AC)

1001015-51.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: E. do A. e outro - Agravado: A. F. de M. e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1001027-65.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Feijó - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Francisco Cleotônio - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. JOSÉ FRANCISCO MACHADO DANTAS, OAB/AC Nº 2.271”. - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Advogado: Jose Francisco Machado Dantas (OAB: 2271/AC)

1001113-36.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Desª.: Regina Ferrari - Agravante: Marina Lavocat Barbosa Ernesto e outro - Agravado: ISLANDO FERREIRA BARBOZA e outros - Retirado de pauta. - Advogado: Gomercindo Clovis Garcia Rodrigues (OAB: 1997/AC) - Advogado: Odilardo José Brito Marques (OAB: 1477/AC) - Advogado: Erasmo da Silva Costa (OAB: 3940/AC) - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC)

1001394-89.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Alexandre Stramandinoli Corrêa da Silva - Agravada: Vângela Maria Botelho Mendes Ferreira e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - D. Pública: Iacuty Assen Vidal Aiache (OAB: 633/AC)

1001410-43.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Anderson Martins Nascimento - Agravado: VITÓRIA FRUITY INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Agravado: CENTER FRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. EMERSON SILVA COSTA, OAB/AC Nº 4.313 ”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: Raissa Tuanny Macedo Nery (OAB: 15249/PB) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Yendis Rodrigues Costa (OAB: 24490/MT)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h50min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 03/12/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 03/12/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1097322** e o código CRC **BC302F47**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1097322v2